

-----**ATA NÚMERO DEZASSETE** -----
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Fernando Manuel Caldeira Saião.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Junta de Freguesia de Santo Aleixo - Pedido de Apoio para as Festas de Verão. 2 - Ninho Assumarense - Associação Humanitária e Cultural - Pedido de Apoio para as Festas de Verão; **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta - Contrato de comodato com vista a instalação de furo artesiano. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Ratificação - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto. 2 - Revestimento de Sepultura no Cemitério de Monforte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 16 de Agosto de 2019. 2 - Alteração Orçamental N.º.13/2019 e Alteração às Gop's N.º.12/2019. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar e Ação-Social.** 1 - Integração de Alunos na rede de Transporte Escolar. **Serviço de Ação Social.** 1 - Elementos Suplentes da Comissão de Análise - Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte. 2 - Prorrogação do Prazo de Cedência Temporária de Habitação Municipal. 3 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 4 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" - Aprovação do relatório final com a proposta de anulação do procedimento. 2 - Empreitada de "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" - Abertura

de Concurso. 3 - Empreitada de "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" - Aprovação do Programa de Procedimento. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que a inauguração do Lar de Santo Aleixo está marcada para a próxima segunda-feira 26 de agosto, pelas 11 horas, com entrega das instalações e equipamento à entidade gestora, o Centro Social e Paroquial de Santo Aleixo. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO PARA AS FESTAS DE VERÃO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.220 – A Junta de Freguesia de Santo Aleixo e a Associação Propagar Alegria, vão realizar as Festas Tradicionais em Honra do seu Padroeiro, de 23 a 26 de agosto/2019, pelo que solicitam a habitual colaboração da Câmara Municipal. Considerando o interesse que o evento desperta em toda a população, sendo hoje um espaço de sã convivência entre os muitos naturais que aproveitam esta época para visitar familiares, de movimento, cor, emoções, demonstração de vitalidade cultural e forte devoção religiosa, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea u), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio financeiro de 1.000.00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Santo Aleixo e prestar o apoio logístico solicitado. -----

2 - NINHO ASSUMARENSE - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E CULTURAL - PEDIDO DE APOIO PARA AS FESTAS DE VERÃO.-----

DELIBERAÇÃO N.º. 221 – A Associação Ninho Assumarense, vai realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres de Assumar, de 30 de agosto a 07 Setembro, pelo que solicita a habitual colaboração da Câmara Municipal. Considerando o interesse que o evento desperta em toda a população, sendo hoje um espaço de sã convivência entre os muitos naturais que aproveitam esta época para visitar familiares, de movimento, cor, emoções, demonstração de vitalidade cultural e forte devoção religiosa, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio financeiro de 1.000.00€ (mil euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Porque estamos na presença de uma Associação recentemente constituída,

a mesma dever proceder ao registo municipal exigido pelo artigo 4.º do Regulamento, ficando a execução da presente deliberação condicionada ao parecer da comissão de análise das candidaturas. Após a realização da atividade, a Associação Ninho Assumarense fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

1 - PROPOSTA - CONTRATO DE COMODATO COM VISTA A INSTALAÇÃO DE FURO ARTESIANO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.222 – A proposta de contrato de comodato a celebrar com o Senhor António Maria Sousa Barbas, após ter sido aprovada em reunião de Câmara de 3 de julho de 2019, foi apresentada ao mesmo, tendo merecido da sua parte uma contraproposta no sentido de ficar consignado no texto que a cedência é feita exclusivamente ao Município de Monforte não podendo este transmitir a sua posição a terceiros sob pena de caducidade do contrato. Assim foi introduzido no texto do contrato a atual cláusula 4ª., tendo as antigas cláusulas 4ª. e 5ª. sido renumeradas como, respetivamente 5ª. e 6ª..-----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta de alteração, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - RATIFICAÇÃO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO. ----

DELIBERAÇÃO N.º.223 – A solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, realizadas nos dias 14 a 17 de agosto, com isenção do pagamento das respetivas taxas (96,45€), em conformidade com o n.º.2, artigo 7.º do Regulamento em vigor. -----

2 - REVESTIMENTO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.224 – Presente e deferido o requerimento de Luísa Deolinda Moreira Portilheiro Luciano, residente na Rua Luís de Camões n.º.34 em Monforte, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura n.º.66, talhão 3 da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.-----
Presente o resumo do dia dezasseis de agosto de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 500.325,75€ (quinhentos mil trezentos e vinte cinco euros e setenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 494.176,28€ (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e seis euros e vinte oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 6.149,47€ (seis mil cento e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.13/2019 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.12/2019; DELIBERAÇÃO Nº.225 – Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª. Alteração Orçamental/2019, que importa, quer nos reforços quer nas anulações, o valor de 63.810,00€. **Alteração às Gop's Nº.12/2019** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano/2019.-----

-----**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E AÇÃO-SOCIAL**-----

1 - INTEGRAÇÃO DE ALUNOS NA REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR.-----
DELIBERAÇÃO Nº.226 - De acordo com o Dec. Lei 299/84, de 5 de setembro, foram autorizados a integrar a rede de transportes escolares, ano letivo 2019/2020, os alunos Alberto Petronel Soare e Catarina Raquel Fróis Rode Martins, a frequentarem o pré-escolar em Monforte. -----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - ELEMENTOS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE - REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE MONFORTE.-----
DELIBERAÇÃO Nº.227 – Na sequência da deliberação nº.319, de 04 novembro de 2016, para os efeitos previstos no nº.3, artigo 10º. do regulamento em vigor foi aprovada a comissão de análise das candidaturas, constituída por três elementos (Ana Paula Trovão Maçõas, Vera Maria Cordeiro Pegacha e Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem). Para que não hajam processos pendentes por falta de quórum, propõe-se a nomeação de dois elementos suplentes, Sara Cristina Remédios Gomes, Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Saúde e Carlos Alberto Góis Maurício, Técnico Superior da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL. VANDA ALEXANDRA ALVES MARTINS SILVA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.228 – Considerando que a situação de emergência social se mantém, e a munícipe não encontrou uma outra solução de arrendamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a cedência do imóvel, sito na Rua 25 de abril, n.º.25, em Vaiamonte, por mais seis meses. -----

3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.229 Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica do requerente José Carlos Trindade Russo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão. -----

4 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.230 – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, instruídos no mês de julho – José Domingos Sovela Pernas; Maria Rosa Velez Pinguinhas Pernas e Rosa Maria Lopes Realinho. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL COM A PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.231-----

1. Introdução
Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento supramencionado, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação vigente, cujo anúncio de procedimento nº 6005/2019, foi publicado na II Série, do Diário da República nº 111 de 11 de junho de 2019, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 148.º do CCP.
2. Relatório Preliminar:
Em vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, e de acordo com o disposto no artigo 146.º do supracitado diploma legal, foi elaborado o relatório preliminar

para análise das propostas apresentadas e no qual o júri propôs a não adjudicação da alínea b), do número 1, do artigo 79.º do CCP.

3. Audiência Prévia:

Para cumprimento do estabelecido no artigo 147.º do CCP, o relatório preliminar foi enviado a todos os concorrentes, para sobre ele se pronunciarem no prazo de cinco dias, não tendo havido qualquer pronúncia.

Nos termos do artigo 148.º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

4. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	

O membro do júri João Manuel Mimoso Trindade, encontra-se de férias sendo substituído pelo vogal suplente, Ricardo Filipe Duro Carrilho

5. Conclusões:

Com o fundamento no exposto no ponto 3 do presente relatório e no relatório preliminar, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, propondo a anulação do presente concurso por este se encontrar deserto, nos termos previstos na alínea b), do nº1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 148.º do CCP, o júri remeterá o presente relatório à Câmara Municipal de Monforte, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do número 4, do citado artigo, decidir sobre a aprovação de propostas nele contidas.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final nos precisos termos em que está formulado: **anulação do presente concurso por este se encontrar deserto.** -----

**2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE" - ABERTURA DE CONCURSO/CONSULTA PRÉVIA. -----
DELIBERAÇÃO Nº.232**

– Presente uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo cujo teor se transcreve: Tornando-se necessário proceder à realização da empreitada acima referida, submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 36º. do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, a autorização para efetuar a referida contratação e aprovar ainda os seguintes pontos: **1 – Escolha do tipo de procedimento** – Para efeitos do previsto no artigo 38º. do CCP, propõe-se face ao valor estimado de **4.161.968,08 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)** a realização de um procedimento por: Em virtude de todos os candidatos terem sido excluídos no anterior concurso público para a Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola de Monforte, propõe-se nos termos da alínea b), do artigo 24º. conjugado com o artigo 27º.-A do CCP, a realização de consulta prévia para a referida empreitada. **2 – Peças do Procedimento** – Aprovação do convite e caderno de encargos que se anexam, nos termos alínea b), do nº.1 e nº.2, do artigo 40º., do CCP. **3 – Designação do Júri** – De acordo com o que dispõe o artigo 67º. do CCP, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: Membro (Preside) – Lina Maria Barreto Barroqueiro; Membro – João Manuel Mimoso Trindade; Membro – Elsa Cristina Torres Estrela; Membro Suplente – Ricardo Filipe Duro Carrilho; Membro Suplente – Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva. **4 - Entidades convidadas a apresentar proposta** – Para efeitos do previsto no nº.1, do artigo 113º. do CCP, que seja indicada as entidades a convidar de entre as que não se encontram nas condições do nºs. 2, 4 e 5, do mencionado artigo que a seguir se indicam, sendo todas as entidades que se apresentaram a concurso em sede de Concurso Público: **A – Now XXI – Engenharia & Construções, Lda.; B – Sempapor – Construções e Obras Públicas, Lda.; C – Habitâmega, Construções, S.A.; D – Lena Engenharia e Construções, S.A.; E – Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.; F – Agrocinco – Construções, S.A.; G – Canas – Engenharia e Construções, S.A.; H – Norcep Construções, S.A.; I – António Saraiva e Filhos, Lda.; J – Cunha & Barroso, Lda.** A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, **deliberou, por unanimidade: a)** Aprovar a decisão de contratar a empreitada com recurso a consulta

prévia; **b)** Aprovar o caderno de encargos, programa de concurso, convite e o prazo de execução de 540 dias; **c)** Aprovar a composição do júri do procedimento. O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos do Município através do projeto nº.2019/2, ação 1 e 2. Foi presente informação de cabimento para o ano de 2019. -----

----- **ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DE SETEMBRO.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.233 – Antes de encerrar os trabalhos e após consulta aos Senhores Vereadores, concluiu-se não ser possível reunir o Órgão no dia 04 de setembro, por falta de quórum, propondo o Senhor Presidente a marcação da primeira reunião de setembro para o dia 6, (sexta-feira), com início às 15 horas. Proposta aprovada, por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
